



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00754/2017

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO INSTITUTO MISSÃO AOS POVOS.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao INSTITUTO MISSÃO AOS POVOS.

Art. 2º - A outorga do Diploma de Honra ao Mérito dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Marcio Nobre
Vereador

Justificativa:

O Instituto Missão aos Povos (IMP) tem o compromisso de oferecer formação eclesial, com cursos para vocacionados e líderes da Assembleia de Deus e de outras denominações evangélicas, através de aulas presenciais e de ensino à distância (EAD) que pode ser iniciado em qualquer período do ano. Dentre os cursos oferecidos podemos destacar: TEOLOGIA MINISTERIAL (presencial e EAD), FUNDAMENTOS ECLESIASTICOS, MORDOMIA CRISTÃ, e ainda cursos de INGLÊS e PSICOLOGIA PASTORAL, contribuindo assim para a capacitação profissional dos membros de nossa comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00754/2017

A handwritten signature in blue ink, consisting of a long, sweeping horizontal stroke followed by a series of loops and a final upward flourish.

Ver. Marcio Nobre
Vereador